



Indicação Nº 8413/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO NA MARGEM DO RIO LOCALIZADO NA RUA HERMENTINO BELONI, Nº 250 NO BAIRRO CIDADE SAÚDE.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria e poda de vegetação na Margem do Rio, localizado na Rua Hermentino Beloni, nº 250 no bairro cidade Saúde.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A ausência de serviços regulares de zeladoria nas margens do rio compromete não apenas a preservação ambiental, mas também a qualidade de vida dos moradores da região. O acúmulo de lixo, entulho e o crescimento excessivo da vegetação favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de causar impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. Dessa forma, é fundamental a realização periódica de serviços de limpeza, capinagem, roçagem e remoção de resíduos.

Outro ponto de preocupação é que a vegetação alta reduz a visibilidade e transforma o local em ambiente propício para a prática de atos ilícitos, especialmente no período noturno, aumentando a sensação de insegurança entre os moradores e pessoas que transitam pela região. Assim, a manutenção adequada das margens do rio contribui para a preservação ambiental, a prevenção de acidentes, a melhoria da segurança pública e a valorização do espaço urbano.



Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”



Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8413/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2026. PROTOCOLO 17148/2026 - 16/07/2026 17:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G256-4829-D4S0-F2DC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G2564829D4S0F2DC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G256-4829-D4S0-F2DC

